

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022. OBJETO: contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para execução de obra de construção de Ginásio de Esportes na Escola Sebastião da Silva Ortiz.

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 048/2022, sob a presidência do Senhor Fernando Presotto de Sousa, membros a Senhora Victoria Pinheiro Roveda Neto e o Senhor Kauan Delbi Kuster, com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços, referentes à Licitação em epígrafe. Apresentaram-se para participar do certame as empresas: RALLTEC INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, representada pelo Sr. Renan Felipe Machado, J N MOMM CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, TLC ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. Paulo Roberto Oliveira e JOSÉ RONI FERREIRA FERNANDES. Aberta a sessão pública pelo Presidente da Comissão, foram rubricados pelos seus membros, os Envelopes 01 – Documentação e os Envelopes 02 – Proposta das licitantes, verificando-se que os mesmos foram protocolados dentro dos prazos fixados nos subitens 1.2 e 1.3 do Edital. Após isso, procedeu-se à abertura dos Envelopes 01 – Documentação de Habilitação, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão e representantes presentes, constatando-se que as licitantes, RALLTEC INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, JOSÉ RONI FERREIRA FERNANDES, J N MOMM CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA e TLC ENGENHARIA LTDA apresentaram documento comprovando o enquadramento como ME/EPP, podendo assim usufruir os benefícios concedidos pela Lei Federal 123/06. Após análise na documentação constatou-se que as licitantes, atenderam adequadamente aos requisitos de Habilitação, sendo assim julgadas habilitadas. Os representantes renunciaram expressamente ao direito de recorrer do julgamento da fase de habilitação, bem como ao respectivo prazo recursal, verbalmente na sessão ou através de termo de renúncia, autorizando o andamento do processo. Isto posto, a Comissão procedeu então à abertura dos Envelopes 02 – Proposta de Preços das licitantes habilitadas, os quais foram conferidos com os requisitos constantes do ato convocatório e rubricadas pelos membros da Comissão e representantes presente, constatando-se que as licitantes atenderam às exigências formais relativas à proposta, constantes do item nº 6 (e respectivos subitens) do instrumento convocatório. Em consequência, foi apurado o seguinte resultado: a licitante TLC ENGENHARIA LTDA sagrou-se vencedora do objeto desta licitação com o valor global de R\$ 1.397.225,19 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos), a licitante J N MOMM CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, ficou na segunda colocação com o valor global de R\$ 1.496.254,43 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), na terceira colocação ficou a empresa RALLTEC INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA com o valor global de R\$ 1.498.999,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais) e a licitante JOSÉ RONI FERREIRA FERNANDES, ficou na quarta colocação com o valor global de R\$ 1.511.224,79 (um milhão, quinhentos e onze mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos). Quanto aos preços vencedores, verificou-se que os valores ficaram abaixo do valor máximo estipulado pela Administração. Os representantes presentes renunciaram expressamente ao direito de recorrer do julgamento da fase de classificação de preço, bem como ao respectivo prazo recursal, verbalmente na sessão, autorizando a sequência do processo. Deixada à palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Fica condicionada a adjudicação da presente licitação a obtenção dos termos de renúncia das licitantes, sem representantes presentes, ou após o término do prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão de Licitações e representantes presentes.

FERNANDO PRESOTTO DE SOUSA
Presidente da CPL

VICTORIA PINHEIRO ROVEDA NETO
Membro da CPL

KAUAN DELBI KUSTER
Membro da CPL

PAULO ROBERTO OLIVEIRA
TLC Engenharia Ltda

RENAN FELIPE MACHADO
Ralltec Industria Metalurgica Ltda